

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA Nº 02/2021**

Aprova Plano de Contingência do  
Instituto de Química.

O PRESIDENTE do CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a apreciação do Conselho em sua 297ª reunião ordinária, ocorrida no dia 01 de junho de 2021, e em consonância com o constante dos autos do processo nº 23106.039003/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência do Instituto de Química (IQ/UnB), que apresenta o conjunto de ações e cuidados individuais e coletivos a serem tomados para, durante o período de pandemia de COVID-19, garantir que o retorno das atividades presenciais aconteça de maneira gradual, organizada e, sobretudo, segura para todos os integrantes da comunidade do Instituto.

Art. 2º O Plano de Contingência em questão é dinâmico e terá quantas versões forem necessárias para seu aperfeiçoamento e adequação à evolução do estado de pandemia de COVID-19.

§ 1º As versões de atualização serão sempre aprovadas pelo Conselho do IQ/UnB.

§ 2º A versão em vigor estará sempre disponibilizada no site do Instituto (<http://iq.unb.br/>).

§ 3º As menções de aprovação pelo Conselho, com o número e a data da reunião, far-se-ão presentes no preâmbulo das versões do Plano de Contingência.

Art. 3º A data de implementação do Plano de Contingência do IQ/UnB será definida pelo Conselho da Unidade e será amplamente divulgada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Resolução 01/2021 do Conselho IQ/UnB.

Brasília, 02 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Juliano Prauchner**, **Diretor(a) do Instituto de Química**, em 02/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **6745105** e o código CRC **3DC05F2F**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.061638/2021-77

SEI nº 6745105